

PROLOGIS GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Política de Investimentos Pessoais

Maio/2018

Política de Investimentos Pessoais

Objetivo

A presente Política de Investimentos Pessoais (“Política”) foi instituída com o objetivo de estipular diretrizes a serem observadas pelos Empregados (termo definido abaixo) da Prologis Gestora de Recursos Ltda. (“Prologis Gestora”) na execução de suas atividades de investimentos pessoais no mercado financeiro e de valores mobiliários, a fim de evitar potenciais conflitos de interesse entre as carteiras geridas pela Prologis Gestora e os investimentos pessoais de seus Empregados no âmbito do mercado financeiro e de capitais, conforme a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Desta forma, a presente Política visa regular os investimentos em ativos que possam gerar conflitos entre a atividade desempenhada pelo Empregado da Prologis Gestora, seus clientes, investidores e o mercado financeiro, preservando, ainda, o tratamento confidencial das informações obtidas pelos Empregados no exercício das suas atividades, tendo como base a responsabilidade pessoal e o comprometimento ético dos Empregados da Prologis Gestora.

A presente Política está em consonância com o Código de Ética e Conduta de Negócios da Prologis Gestora, devendo sempre serem considerados em conjunto pelos seus Empregados para proporcionar a convergência de interesses e a consolidação de imagem institucional de credibilidade, segurança e competência da Prologis Gestora.

A Prologis Gestora deverá promover o conhecimento desta Política para todos seus Empregados. O não cumprimento desta Política poderá sujeitar o Empregado a medidas disciplinares, inclusive a suspensão e demissão. Dúvidas referentes à Política podem ser encaminhadas ao superior direto de cada Empregado ou diretamente ao Diretor de Compliance e Gestão de Riscos.

Definitions

Para os fins dessa Política, as definições abaixo são adotadas sem prejuízo das estabelecidas neste documento.

"Empregado": (i) sócios; (ii) funcionários; e (iii) quaisquer pessoas que, em virtude de seus cargos, funções ou posições na Prologis Gestora, tenham acesso a informações relevantes sobre a Prologis Gestora que possam ser utilizadas na realização de seus investimentos pessoais;

"CVM" significa a Comissão de Valores Mobiliários;

"Diretor de Compliance e Gestão de Riscos": é o diretor indicado no Contrato Social da Prologis Gestora, na qualidade de diretor estatutário para exercer tal função;

"ICVM 505/11": significa a Instrução CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada;

"Insider Trading": significa a negociação (compra e venda) de títulos ou valores mobiliários com base em informações relevantes sobre uma empresa, por pessoas que tenham acesso privilegiado a tais informações, antes que sejam anunciadas ao mercado em geral, visando a obtenção de benefício próprio ou de terceiros (incluindo a própria Prologis Gestora e seus Empregados);

"Pessoas Vinculadas": cônjuge, companheiro e/ ou filhos menores de idade dos Empregados.

Escopo

Esta Política se aplica a todos os Empregados da Prologis Gestora, incluindo as Pessoas Vinculadas.

Cada Empregado, ao ingressar na Prologis Gestora, deverá preencher e entregar ao Diretor de Compliance e Gestão de Riscos a Declaração de Concordância (“Anexo I”), afirmando que leu, entendeu e concorda em cumprir integralmente a Política, sendo certo que o descumprimento da Política sujeitará o Empregado às medidas disciplinares adotadas pela Prologis Gestora.

Juntamente com a entrega da Declaração de Concordância, cada Empregado deverá entregar a Declaração de Pessoas Vinculadas (“Anexo II”), sendo que qualquer atualização das informações prestadas nesta declaração deverá ser imediatamente comunicada ao Diretor de Compliance e Gestão de Riscos pelo respectivo Empregado.

Adicionalmente às declarações previstas acima, cada Empregado deverá entregar anualmente ou sempre que solicitado a Declaração de Investimentos (“Anexo III”), na qual deverá relacionar todos e quaisquer investimentos que o próprio Empregados ou Pessoas Vinculadas possuam. Qualquer atualização das informações prestadas nesta declaração deverá ser imediatamente comunicada ao Diretor de Compliance e Gestão de Riscos pelo respectivo Empregado.

Todos os Empregados que estejam sob a cobertura da presente Política deverão assinar a Declaração de Concordância, a Declaração de Pessoas Vinculadas e a Declaração de Investimentos.

Monitoramento

De modo a permitir o adequado acompanhamento pelo Diretor de Compliance e Gestão de Riscos, os Empregados deverão entregar anualmente ou sempre que solicitado a Declaração de Investimentos devidamente preenchida, reportando suas posições de investimentos em títulos e valores mobiliários, bem como às movimentações relacionadas a tais investimentos. Em caso de negativa de existência de posição ou movimentação, o Empregado deverá prestar uma declaração por escrito de que não efetuou qualquer tipo de operação, tampouco recomendou qualquer investimento a Pessoas Vinculadas sem o prévio e expresso conhecimento do Diretor de Compliance e Gestão de Riscos, sendo certo, portanto, que as movimentações feitas em desacordo com as restrições de investimentos previstas nesta Política serão imediatamente reportadas ao Diretor de Compliance e Gestão de Riscos, podendo incorrer nas sanções aqui previstas.

Diretrizes

Os princípios de investimentos pessoais que norteiam essa Política têm como principal objetivo o respeito à integridade dos mercados. A Prologis Gestora espera que todos os seus Empregados atuem de maneira diligente, com profissionalismo e respeito aos limites impostos por esta Política, sendo vedadas práticas que possam prejudicar o bom andamento do mercado, como por exemplo:

- o Manipular preços/forjar demanda pelos papéis e / ou criar ou incentivar rumores;

- o Operações visando promover acordos entre contrapartes, ou quaisquer operações de natureza artificial, simulação ou que não esteja de acordo com as boas práticas de mercado;

o Operações baseadas em informações internas da Prologis Gestora, que possam ser utilizadas em benefício próprio;

o Operações que gerem situações artificiais ou de manipulação do mercado ou das carteiras sob gestão da Prologis Gestora;

o Demais operações que possam caracterizar e/ou aparentar conflitos de interesses entre as operações próprias e as operações da Prologis Gestora, incluindo as operações com seus clientes/investidores; e

o Valer-se de informações privilegiadas (aquelas obtidas em virtude das suas funções ou atividades desempenhadas) para fins de negociações de caráter pessoal em contas pessoais.

Respeito às Leis e Outras Normas Internas

A Política exprime parte das metas e princípios de conduta e ética que devem nortear os negócios da Prologis Gestora e são complementares às demais políticas existentes.

O desrespeito à referida Política será considerado infração grave (inclusive infração contratual), sujeitando seu autor às penalidades internas cabíveis (incluindo advertência, suspensão e demissão por justa causa), podendo inclusive acarretar em denúncia às autoridades competentes e, ainda, às sanções impostas pela lei ou normas regulamentares, oriundas do convênio entre os reguladores que norteiam e fiscalizam o mercado de capitais e o ministério público.

Em caso de descumprimento da presente Política, primeiramente o responsável pelo Empregado deverá advertir o Empregado a imediatamente suspender a prática e a se abster de cometê-la novamente no futuro. Em caso de reincidência da prática, o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos deverá ser imediatamente informado a fim de tomar as medidas necessárias.

Perguntas ou Denúncias

A Prologis Gestora procura criar um ambiente de comunicação aberto e transparente. A maioria das questões pode ser comunicada e tratada por meio do diálogo direto entre os envolvidos e o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos. Existem ainda diversas opções disponíveis a todos para o envio de dúvidas e denúncias.

Se tiver dúvidas quanto ao cumprimento regular desta política, se alguma regra não estiver clara ou for ambígua, ou para denunciar uma suspeita de descumprimento, você deverá consultar o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos.

Provisões Gerais

A presente Política está de acordo com as disposições da CVM, bem como com as demais políticas e códigos da Prologis Gestora, as quais são aperfeiçoadas constantemente e disponibilizadas a todos os Empregados.

É expressamente proibido usar as práticas descritas acima para obter a si ou para outrem vantagem indevida, negociando, em nome de terceiros, valores mobiliários, sujeitando o Empregado às penalidades descritas neste Política e na legislação aplicável, incluindo possível demissão por justa causa.

Esta Política é datada de 31 de Maio, data na qual se iniciou sua vigência.

ANEXO I

Declaração de Concordância

Atesto que recebi a Política de Investimentos Pessoais (“Política”) da Prologis Gestora de Recursos Ltda., li e concordo em cumprir a Política. Entendo que a não observação e o não cumprimento rígido da Política poderão me submeter a medidas disciplinares, inclusive suspensão, demissão ou desligamento.

Sao Paulo, [•] de [•] de 2018.

Nome:

CPF:

Cargo:

ANEXO II

Declaração de Pessoas Vinculadas

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, reconhecido abaixo como "Empregado" da Prologis Gestora de Recursos Ltda., DECLARO que as pessoas a seguir relacionadas devem ser consideradas "Pessoas Vinculadas":

Cônjuge/Companheiro:

Nome: _____
Identidade: _____ Órgão emissor: _____
CPF: _____

Descendentes

Filho 1:

Nome: _____
Identidade: _____ Órgão emissor: _____
CPF: _____

Filho 2:

Nome: _____
Identidade: _____ Órgão emissor: _____
CPF: _____

Filho 3:

Nome: _____
Identidade: _____ Órgão emissor: _____
CPF: _____

Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas.

[local], [data].

Nome:
CPF:
Cargo:

ANEXO III

Declaração de Investimentos

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, neste ato reconhecido como "Empregado" da Prologis Gestora de Recursos Ltda., DECLARO que:

Atualmente não possuo nenhum ativo ou conta de investimentos pessoais, que estejam sob os requerimentos da Política de Investimentos Pessoais, para declarar, incluindo de meus vinculados, quando for o caso.

As informações prestadas abaixo e anexas a essa declaração de investimento se referem a todas as minhas contas de ativos pessoais, incluindo de Pessoas Vinculadas.

Ativo	Corretora / Banco	Quantidade Anterior (se aplicável)	Quantidade Anual

Certifico que as informações contidas no presente formulário são precisas e estão completas e que irei comunicar prontamente eventuais alterações nas referidas informações ao meu supervisor e ao Diretor de Compliance e Gestão de Riscos.

Sao Paulo, [•] de [•] de 2018

Nome:

CPF:

Cargo: